

PORTARIA N.º 258 /2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 637/2022-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 0554/2017-IASB, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **EDNA MARIA DA COSTA MODESTO CRUZ** no cargo de ASSISTENTE SOCIAL/IASB - NÍVEL DDJ - Matrícula n.º 0192031-023, CPF n.º 095.443.052-20 consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, no art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 6.668,13** (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e treze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 2.060,02
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 2.060,02
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAI 3 - 80%)	R\$ 325,38
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 2.222,71
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.668,13

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ DARAÚJO
Presidenta do IPMB